Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

1. Informações gerais

A Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto registrada na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com sede na Praça Leoni Ramos, 1, Niterói, Rio de Janeiro, controlada pela Enel Brasil S.A. (anteriormente denominada Endesa Brasil S.A.), é uma concessionária de serviço público de energia elétrica, destinada a explorar os sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e participar de pesquisas vinculadas ao setor energético, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL"), vinculada ao Ministério de Minas e Energia ("MME").

A Companhia tem como área de concessão 66 municípios, sendo 65 no Estado do Rio de Janeiro e 1 no Estado de Minas Gerais. A concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica se deu por meio do Contrato de Concessão de Distribuição nº 005/1996, de 9 de dezembro de 1996, com vencimento para dezembro de 2026.

Em 10 de dezembro de 2014, por meio do Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição nº 05, de 9 de dezembro de 1996, a ANEEL decidiu incluir, para fins de indenização, os saldos remanescentes (ativos ou passivos) de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão, relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pelo Regulador, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária. A Nota 10 inclui informações mais detalhadas sobre esses ativos ou passivos.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras ocorreu em reunião do conselho de administração realizada em 27 de janeiro de 2015.

2. Principais políticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas contábeis.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são preparadas em reais (R\$), moeda funcional de apresentação da Companhia.

Na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data de transação e a data das demonstrações financeiras são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.4. Informações por segmento

O Pronunciamento Técnico CPC 22 - Informações por segmento ("CPC 22"), requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Companhia que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões ("chief operating decision maker"), com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances. A Administração efetuou a análise e concluiu que a Companhia opera com um único segmento - distribuição de energia - não sendo aplicável à divulgação específica de uma nota explicativa de "informações por segmento".

2.5. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar as leituras ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

2.5.1. Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue mas não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

2.5.2. Receita de construção

A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão ("ICPC 01") estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de construção ("CPC 17") (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (R1) - Receitas ("CPC 30") (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

2.5.3. Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

2.6.1. Ativo financeiro

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes, conforme a situação.

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários, valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros, concessão de serviço público (ativo indenizável) e cauções.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis; (b) investimentos mantidos até o vencimento; ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Quando o investimento é desreconhecido ou quando for determinada perda por redução ao valor recuperável, os ganhos ou as perdas cumulativos anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes devem ser reconhecidos no resultado.

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (iii) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (iv) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

2.6.1.1. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação, enquanto que aquelas com vencimento superior a três meses são normalmente classificadas como títulos e valores mobiliários.

2.6.1.2. Consumidores, concessionários e permissionários

As contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários referem-se aos créditos de fornecimento de energia faturada, não faturada e energia comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE até a data do balanço e contabilizadas pelo regime de competência; sendo demonstradas pelo valor de realização. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

2.6.1.3. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É calculada com base nos valores de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para clientes com débitos relevantes. Está reconhecida em valor julgado pela Administração da Companhia como suficiente para atender às perdas prováveis na realização dos créditos.

2.6.2. Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

2.6.3. Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, contas garantia (conta-corrente com saldo negativo), empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

Mantidos para negociação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 38 ("CPC 38"), a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Empréstimos, financiamentos e debêntures

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos e debêntures sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

2.6.4. Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.6.5. Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado; ou outros modelos de avaliação.

2.7. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui instrumento financeiro derivativo representado por contrato de *swap*, visando proteção parcial a exposição da taxa CDI produzida por suas debêntures. O instrumento financeiro derivativo é reconhecido ao valor justo, sendo os ganhos ou perdas reconhecidos no resultado imediatamente. A Nota 34 inclui informações mais detalhadas sobre o instrumento financeiro derivativo contratado pela Companhia.

A Companhia não tem contratos derivativos com fins comerciais e especulativos.

2.8. Ativo indenizável (concessão)

O Contrato de Concessão de Distribuição nº 05/96 - ANEEL, de 9 de dezembro de 1996 celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Ampla Energia e Serviços S.A. (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- a) O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- b) O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão:
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- d) O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com o Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através, do consumo de energia pelos consumidores, Nota 16.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

De acordo com a Lei nº 12.783/2013 ("Lei nº 12.783/13"), de 11 de janeiro de 2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente. Referido normativo teve sua aplicação inicial nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não afetando o resultado de exercícios anteriores.

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria, prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo seu valor justo quando do reconhecimento inicial, e após o reconhecimento inicial estes ativos financeiros são mensurados pelo seu custo amortizado.

Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

Este ativo financeiro, representado pelo valor indenizatório da Companhia, está classificado como "disponível para venda".

2.9. Imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.10. Ativo intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo intangível ("CPC 04"), a ICPC 01 e a OCPC 05.

O ativo intangível está sendo amortizado de forma linear e limitado ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou vida útil do bem relacionado, dos dois o menor. Esse ativo intangível é avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

2.11. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

2.12. Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.13.1. Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado

2.13.2. Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- Quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, onde o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto

Quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

2.13.3. Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Quando do valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e
- Quando do valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

2.14. Pesquisa e Desenvolvimento

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória (ROL Regulatória) para aplicação nesses programas, sendo compostos por: (i) Programas de Eficiência Energética ("PEE"); (ii) Pesquisa e Desenvolvimento ("P&D"); (iii) Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ("FNDCT"); e (iv) Empresa de Pesquisa Energética ("EPE").

2.15. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas (passivos).

2.16. Reconhecimento dos valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros. No termo de aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Como consequência, foi emitido pelo CPC a Orientação Técnica – OCPC08 ("OCPC08") que teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com a OCPC 08, o aditamento aos Contratos de Concessão, representou um elemento novo que eliminou, a partir da adesão (assinatura) das Concessionárias aos referidos contratos, as eventuais incertezas quando à probabilidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo desses itens originados das discussões tarifárias entre as entidades e o regulador, e que até então eram consideradas impeditivas para o reconhecimento desses ativos e passivos.

Por se tratar de evento novo, a Companhia efetuou o reconhecimento dos saldos de CVA e outros componentes financeiros de forma prospectiva, a partir da assinatura dos respectivos aditivos contratuais. O registro dos valores a receber foi efetuado em contas de ativo em contrapartida ao resultado deste exercício na rubrica de receita de vendas de bens e serviços.

2.17. Participação nos resultados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em consideração o alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. O valor atribuído a essa participação é registrado como despesa operacional.

2.18. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes ("CPC 25") e na Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos ("ICPC 08"), as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos, após destinação para reserva legal.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "dividendo adicional proposto" no patrimônio líquido.

2.19. Benefícios de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego

A Companhia patrocina planos de previdência do tipo benefício definido a certos empregados, além de benefícios de assistência médica pós-emprego e gratificação na aposentadoria, os quais requerem que contribuições sejam feitas a fundos administrados separadamente dos fundos próprios da Companhia.

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios pós-emprego são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados. O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biológicas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica e gratificação por aposentadoria são reconhecidos em outros resultados abrangentes, baseando-se em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, conforme detalhes divulgados na Nota 26.

2.20. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2013

Alguns pronunciamentos técnicos e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") foram revisados e tiveram a sua adoção obrigatória a partir de 1° de janeiro de 2014. Dada a natureza das modificações que foram realizadas e as operações da Companhia, a adoção desses pronunciamentos e interpretações mencionados abaixo não produziram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

► Entidades de investimentos (alterações ao CPC 36 (R3), CPC 45 e CPC 35 (R2))

Essas alterações contemplam uma exceção à exigência de consolidação para que entidades atendam à definição de uma entidade de investimento de acordo com o CPC 36 (R3) — Demonstrações Consolidadas e devem ser aplicadas retrospectivamente, podendo usufruir de certa desobrigação no período de transição. A exceção à consolidação exige que entidades de investimento contabilizem as operações das controladas a valor justo por meio do resultado. Essas alterações não têm impacto sobre a Companhia, visto que esta não se qualifica para ser uma entidade de investimento, de acordo com o CPC 36 (R3).

► Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros – alterações ao CPC 39

Essas alterações esclarecem o significado de "atualmente goza de direito legalmente exequível de compensação" e dos critérios para mecanismos de liquidação não simultânea de câmaras de compensação, sendo aplicadas retrospectivamente. Essas alterações não têm impacto material sobre a Companhia.

 Renovação de derivativos e continuação da contabilização de hedge – alterações ao CPC 38

Essas alterações contemplam a desobrigação de contabilizar hedges descontinuados quando a novação de um derivativo designado como instrumento de hedge atender a determinados critérios e a aplicação retrospectiva for exigida. Essas alterações não causam impacto sobre a Companhia.

▶ ICPC 19 / IFRIC 21 - Tributos

A ICPC 19 esclarece que uma entidade reconhece os tributos de um passivo quando ocorre a atividade que dá origem ao pagamento, conforme previsto na legislação pertinente. No caso de um tributo originado ao se atingir um limite mínimo, a interpretação esclarece que nenhum passivo deve ser previsto antes de se atingir o limite mínimo especificado. A aplicação retrospectiva é exigida pela IFRIC 21 e não tem impacto sobre a Companhia, visto que esta aplicou os princípios de reconhecimento de acordo com o CPC 25 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, alinhados com as exigências da IFRIC 21 em exercícios anteriores.

2.21. Pronunciamentos emitidos, mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2014

O International Accounting Standards Board - IASB emitiu e revisou as seguintes normas que ainda não haviam entrado em vigor até a data da emissão das demonstrações financeiras da Companhia:

▶ IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, que reflete todas as fases do projeto de instrumentos financeiros e substitui a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A norma introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, não sendo permitida a aplicação antecipada. É exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. A aplicação antecipada de versões anteriores da IFRS 9 (2009, 2010 e 2013) é permitida se a data de aplicação inicial for anterior a 1º de fevereiro de 2015. A adoção da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Companhia, não causando, no entanto, nenhum impacto sobre a classificação e mensuração dos passivos financeiros da Companhia.

▶ IFRS 14 – Contas Regulatórias Diferidas

A IFRS 14 é uma norma opcional que permite a uma entidade cujas atividades estão sujeitas a regulação de tarifas continuar aplicando a maior parte de suas políticas contábeis para saldos de contas regulatórias diferidas no momento da primeira adoção das IFRS. As entidades que adotam a IFRS 14 devem apresentar contas regulatórias diferidas como rubricas em separado no balanço patrimonial e apresentar movimentações nesses saldos contábeis como rubricas em separado no balanço patrimonial e outros resultados abrangentes. A norma exige divulgações sobre a natureza e os riscos associados com a regulação de tarifas da entidade e os efeitos dessa regulação sobre as demonstrações financeiras. A IFRS 14 está em vigor para os períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data.

► Alterações na IAS 19 - Planos de Benefícios Definidos: Contribuições por parte do Empregado

A IAS 19 exige que uma entidade considere contribuições por empregados ou terceiros ao contabilizar planos de benefícios definidos. Sempre que as contribuições estiverem ligadas a serviços, devem ser atribuídas a períodos de serviços como um benefício negativo. Essas alterações esclarecem que, se o valor das contribuições for independente da quantidade de anos de serviço, permite-se que uma entidade reconheça essas contribuições como redução no custo de serviço no período em que o serviço é prestado, em vez de alocar as contribuições aos períodos de serviço. Essa alteração está em vigor para períodos anuais que se iniciam em 1º de julho de 2014 ou após essa data.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são discutidas a seguir.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, levando em consideração as perdas históricas e uma avaliação individual das contas a receber com riscos de realização. A provisão é constituída com base nos valores a receber de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para os clientes com débitos relevantes.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições me que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto de renda diferido ativo é reconhecido na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Benefícios pós-emprego

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e outros benefícios de assistência médica pós-emprego, e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base. Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas vide Nota 26.

4. Revisão e reajuste tarifário

A Companhia passou pelo 3º ciclo de revisão tarifária, com data base em 15 de março de 2014, conforme previsto no contrato de concessão. A ANEEL definiu as tarifas somente em 07 de abril de 2014, retroativas a data base, através da Nota Técnica nº 112/2014-SRE/ANEEL. Essa definição conduz a um efeito tarifário médio para os consumidores cativos da distribuidora de 2,64%, que tem a seguinte composição: (i) reposicionamento tarifário de -3,49%; (ii) adição de componentes financeiros para o período 2014-2015 de 4,52%; e (iii) subtração de componentes financeiros do período 2013-2014, correspondentes a -1,61%. Essas movimentações tarifárias combinadas resultam no efeito médio de 2,64% [-3,49% + 4,52% - (-1,61%)].

Quanto ao reposicionamento tarifário, o efeito líquido de -3,49% decorre principalmente de efeitos positivos decorrentes da definição da nova Base de Remuneração Regulatória ("BRR") para o 3º ciclo, que considera todos os novos investimentos efetuados pela Companhia, e definição da Quota de Reintegração através de uma taxa média de depreciação de 4,10% e negativo relacionado à redução do WACC líquido de impostos de 9,95% para 7,50%, dentre outros efeitos. Essas definições estarão em vigor para os próximos 5 anos (2014-2019).

Em função da definição da nova BRR, a Administração procedeu ao recalculo do ativo financeiro remanescente ao final da concessão. Para maiores detalhes vide Nota 16.

5. Alterações e atualizações na legislação regulatória

Desde o último trimestre de 2012 houve elevação dos custos na compra de energia no mercado de curto prazo, assim como energia produzida por geradores térmicos, ocasionada por diversos fatores, tais como: condições hidrológicas, redução da oferta decorrente de algumas usinas que não renovaram suas concessões nos moldes da Lei 12.783/13, elevado custo da energia térmica por conta do nível de despacho utilizado atualmente pelas usinas e atraso na entrada em operação comercial de alguns empreendimentos de geração.

A Lei 12.783/13, dentre outras disposições, disciplinou o uso dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que inclui a neutralização da exposição ao mercado de curto prazo (SPOT) e a cobertura do custo adicional dos despachos de usinas térmicas acionadas em razão de segurança energética. Também criou novas possibilidades de fontes de recursos a CDE, como operações bancárias de crédito.

Adicionalmente, em 02 de abril de 2014, foi publicado o Decreto 8.221/14, que criou a "CONTA-ACR" e regulamentou o que já estava previsto na legislação, incluindo a Lei 12.783/13, quanto à possibilidade da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) contratar empréstimos junto a bancos, com a finalidade de viabilizar os pagamentos às empresas distribuidoras, do incremento de custos de energia aos quais as mesmas estiveram expostas devido aos fatores anteriormente mencionados. Subsequentemente, em 16 de abril de 2014 a ANEEL emitiu a Resolução 612/14 detalhando o funcionamento da CONTA-ACR.

Em 25 de abril de 2014 foi assinado um Contrato de Financiamento da Operação ACR – Ambiente de Contratação Regulada pela CCEE, junto a diversas instituições financeiras, com limite total de até R\$ 11,2 bilhões, que foram repassados às distribuidoras que incorreram nos custos adicionais descritos acima para as competências de fevereiro a abril/2014. A CCEE liquidará esse financiamento a partir do recebimento das cotas de CDE a serem estabelecidas futuramente pela ANEEL, para cada agente do setor elétrico. Para esses agentes, não existe nenhum vinculo dessas cotas futuras com os valores recebidos para cobrir os custos de energia através da operação de financiamento. A Companhia não disponibilizou nenhuma garantia direta para esse contrato.

Em 15 de agosto de 2014 foi assinado um novo Contrato de Financiamento da Operação ACR pela CCEE, com diversas instituições financeiras, no valor de R\$ 6 bilhões, que estão sendo repassados às distribuidoras que incorreram nos custos adicionais descritos acima para as competências de maio em diante, limitado a extinção do saldo. As condições são as mesmas do contrato anterior.

A contabilização dos recursos cobertos por esses repasses de CDE/Conta ACR no resultado da Companhia são em contrapartida a conta de "Energia comprada para revenda", e ocorrem de acordo com a competência (mesmo momento em que os custos são incorridos) e totalizam R\$ 802.433 em 31 de dezembro de 2014, composto por: (i) R\$ 62.399 relativos ao mês de janeiro de 2014, recebidos diretamente da CDE em 11 de março de 2014; (ii) R\$ 740.034 relativos aos meses de fevereiro a outubro de 2014 os quais foram recebidos através da CONTA-ACR no decorrer deste ano. Tendo em vista que nenhum outro contrato firmado pela CCEE, os valores de competência novembro e dezembro de 2014 foram registrados na rubrica de valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros e serão ressarcidos na tarifa de energia a partir do próximo ciclo de revisão tarifária. Cabe ressaltar que em 31 de dezembro de 2013 a Companhia possuía registrado o saldo de repasse CDE no valor de R\$ 3.131, os quais estão apresentados na rubrica de outros créditos, que foi totalmente recebido em 2014.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2014	31/12/2013
Caixa e contas correntes bancárias	19.375	2.005
Aplicações financeiras	95.399	171.389
Total	114.774	173.394

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia em um valor conhecido e com risco insignificante de perda. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatível às variações do CDI. Dada a natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa são compostas da seguinte forma:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
CDB - (Aplicações diretas)	3.971	24.478
Operações compromissadas - (Aplicações diretas)	49.367	56.722
CDB - (Fundos exclusivos)	15.363	43.859
Operações compromissadas - (Fundos exclusivos)	26.698	46.330
Total	95.399	171.389

7. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro 2013, as aplicações financeiras classificadas como títulos e valores mobiliários são compostas da seguinte forma:

	31/12/2014	31/12/2013
Fundos de investimentos não exclusivos	10.806	8.375
Títulos públicos - (Investimentos exclusivos)	7.346	36.444
Cotas de fundos - (Investimentos exclusivos)	-	16.203
Outros (Investimentos exclusivos)	-	2.570
Total	18.152	63.592

Através de fundos de investimentos exclusivos, a Companhia aplica seus excedentes de caixa em títulos públicos pós-fixados e pré-fixados, além de outros instrumentos tradicionais de renda fixa com baixo risco de crédito e alta liquidez.

8. Consumidores, concessionários e permissionários

		Vencidos	Vencidos há	Tota	al
	Vincendos	até 90 dias	mais de 90 dias	31/12/2014	31/12/2013
Circulante					
Classe de consumidores:					
Residencial	122.378	80.812	18.174	221.364	215.019
Industrial	33.538	4.724	14.829	53.091	55.046
Comercial	49.613	18.248	15.156	83.017	86.288
Rural	10.541	1.850	1.551	13.942	13.535
Poder público iluminação pública	48.391	24.472	13.941	86.804	82.339
Serviço público	5.368	1.061	124	6.553	5.859
Revenda	6.471	533	473	7.477	5.461
Subtotal	276.300	131.700	64.248	472.248	463.547
Receita não faturada	164.853	-	-	164.853	153.075
Consumidores baixa renda	-	10.586	-	10.586	20.388
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	-	-	4.136	4.136	4.136
Contas a receber com partes relacionadas (vide Nota 21)	63	-	-	63	54
Outros créditos	121	-	-	121	119
Subtotal	441.337	142.286	68.384	652.007	641.319
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	-	-	-	(88.777)	(102.979)
Total circulante	441.337	142.286	68.384	563.230	538.340
Não circulante					
Parcelamento de débitos	76.028	-	-	76.028	73.610
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	-	-	-	(54.347)	(52.141)
Total não circulante	76.028		-	21.681	21.469

a) A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

	31/12/2013	Adições	Baixas	31/12/2014
Provisão para crédito de				
liquidação duvidosa	(155.120)	(48.327)	60.323	(143.124)
	(155.120)	(48.327)	60.323	(143.124)

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base nos critérios estabelecidos pela legislação regulatória aliada à análise dos riscos de perdas dos valores vencidos de clientes, questões judiciais e um percentual sobre dívidas parceladas. É considerada suficiente pela Companhia para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber.

Consumidores de baixa renda

Com base nas Resoluções Normativas ANEEL nº 407/2010 e nº 414/2010, fica estabelecido que a Eletrobras repassará mensalmente às distribuidoras, utilizando recursos da CDE, o montante de subvenção para recompor os descontos tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda enquadrados nos critérios das antigas Resoluções normativas ANEEL nº 246/2002 e nº 485/2004.

Em virtude dos critérios estabelecidos pelas resoluções mencionadas e calendário de recadastramento dos clientes que têm direito a receber o benefício, o saldo a receber em 31 de dezembro de 2014 é R\$ 10.586 (R\$ 20.388 em 31 de dezembro de 2013) relativo às subvenções dos meses de julho, agosto e setembro de 2014. A referida subvenção é calculada mensalmente pela Companhia e submetida à ANEEL para aprovação e homologação através de Despacho específico.

9. Subvenção CDE - desconto tarifário

Valor a ser repassado pela Eletrobras, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

Em 7 de abril de 2014, foi emitida a resolução homologatória nº1.703/2014 aprovando o valor mensal de R\$ 10.348 a ser repassado pela Eletrobras durante o período de março de 2014 a fevereiro de 2015, dos quais o montante de R\$ 1.773 corresponde ao ajuste referente à diferença entre os valores previstos e realizados em relação ao período de fevereiro de 2013 a fevereiro de 2014, e o valor de R\$ 8.575 corresponde à previsão para o período de março de 2014 a fevereiro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia possui registrado o valor de R\$ 78.343 (R\$ 8.706 em 2013) os quais são compostos por: (i) R\$ 60.025 relativo à previsão dos meses de junho a dezembro de 2014; (ii) R\$ 15.963 corresponde ao registro de 10 (dez) parcelas do ajuste relativa a fevereiro de 2013 a fevereiro de 2014; e (iii) R\$ 2.355 corresponde a estimativa do ajuste da diferença do valor previsto versus homologado nº 1.711/2014 no ano de 2014.

10. Tributos a compensar

	31/12/2014		31/12/	2013
	Não			Não
	Circulante	circulante	Circulante	circulante
Imposto de renda e contribuição social	10.718		7.861	-
ICMS	47.154	56.151	40.545	50.048
PIS e COFINS	4.294	27.551	136.006	26.829
Outros tributos	1.519		2.387	
Total de tributos a compensar	63.685	83.702	186.799	76.877

Do total de crédito de ICMS, R\$ 75.531 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 80.556 em 2013) refere-se a Lei Complementar nº 102/00, que prevê o crédito do ICMS, sobre aquisição de bens para o ativo fixo e compensação em 48 meses.

Os valores classificados no ativo não circulante na linha de PIS e COFINS a compensar, referem-se ao PIS e a COFINS semestralidade, com trânsito em julgado, oriundo de inconstitucionalidade dos Decretos-Leis nos 2.445/88 e 2.449/88 e o direito à restituição da diferença entre os valores pagos com base nos aludidos decretos e aqueles devidos de acordo com a Lei Complementar nº 07/70.

A maior variação ocorreu na linha de PIS e COFINS, onde em dezembro de 2013 foi contabilizado o crédito referente à ação ordinária que defendia a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei nº 9.718/98 ao majorar a base de cálculo do PIS e COFINS no valor R\$130.839 como principal e atualização no montante de R\$ 1.292. A Companhia efetuou a em maio de 2014 a compensação total desses créditos no valor de R\$ 132.131.

11. Cauções e depósitos

		31/12/2014		31/12	/2013
			Não		Não
Instituição	Tipo de aplicação	Circulante	circulante	Circulante	circulante
Itaú Unibanco Top DI	Fundo de investimento	27.786	-	27.564	-
Bradesco	CDB	-	68	-	-
ltaú	CDB			-	64
Total		27.786	68	27.564	64

O ativo circulante se refere a aplicações financeiras de titularidade da Companhia e de sua livre disposição, contabilizadas desta forma para explicitar o controle de valores retidos de fornecedores para formação de garantias contratuais em favor da Ampla. O não circulante se refere a aplicações financeiras realizadas pela Companhia para garantir sua participação em leilões de aquisição de energia elétrica, conforme cláusulas contratuais.

12. Outros créditos

	31/12/2014	31/12/2013
Gastos a rembolsar - consumidores	3.576	3.496
Sindicato	5.658	5.658
Gastos a reembolsar - iluminação pública	2.795	2.795
Convênio de arrecadação (a)	22.994	25.885
Adiantamentos a empregados	5.529	3.232
Assistência médica aposentados	6.492	6.422
Adiantamentos a fornecedores	453	3.773
Créditos a receber de terceiros	51.916	6.049
Recursos CDE - Decreto nº 8.221/2014	-	3.131
Encargo emergencial	2.742	2.775
Despesas pagas antecipadamente	9.081	7.734
Instrumentos Financeiros derivativos - SWAP	259	-
Outros devedores	27.116	213
Total	138.611	71.163
Provisão para perda na realização de outros créditos (b)	(24.132)	(20.851)
Total	114.479	50.312

- (a) Convênio de arrecadação: representa o direito da Companhia de receber valores arrecadados por entidades conveniadas.
- (b) Provisão para perda na realização de outros créditos: representa substancialmente o risco de realização de créditos pelos serviços prestados a terceiros.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

	31/12/2013	Adições	Baixas	31/12/2014
Provisão para crédito de	(20.851)	(3.450)	169	(24.132)
liquidação duvidosa	(20.851)	(3.450)	169	(24.132)

13. Depósitos vinculados a litígios

	31/12/2014	31/12/2013
Trabalhistas	157.979	148.098
Cíveis	35.198	31.109
Fiscais	2.877	1.755
Total	196.054	180.962

14. Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, incorporando os saldos dos valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão. O referido evento demanda o reconhecimento do saldo de quaisquer diferenças de Parcela A e outros componentes financeiros ainda não recuperados ou liquidados. O termo aditivo ao contrato de concessão, processo nº 48500.0005603/2014-05, foi publicado no Diário Oficial da União no dia 22 de dezembro de 2014.

	31/12/2014	
	Circulante	Não circulante
Diferimentos tarifários (CVAs) (a)	73.400	19.179
Compra de energia	105.498	26.691
Encargo de serviço do sistema - ESS	(51.683)	(12.656)
Uso da rede básica	22.371	5.627
Outros	(2.786)	(483)
Outros valores a receber de Parcela A		
e outros itens financeiros	262.453	60.757
Sobrecontratação de energia (b)	251.012	57.229
Diferencial Eletronuclear (c)	9.406	2.392
Postergação da revisão tarifária	6.247	1.589
Outros passivos	(4.212)	(453)
Total dos outros valores a receber de Parcela A		
e outros itens financeiros	335.853	79.936

a) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

b) Repasse de sobrecontratação de energia (energia excedente ou exposição involuntária)

As distribuidoras de energia elétrica são obrigadas a garantir 100% do seu mercado de energia por meio de contratos aprovados, registrados e homologados pela ANEEL.

O Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, alterado pelo Decreto nº 7.945 de 07 de março de 2013, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela Resolução ANEEL nº 255, de 6 de março de 2007.

Com relação a exposição involuntária ao mercado de curto prazo, não serão aplicáveis as penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição, garantindo desta forma o repasse integral as tarifas dos consumidores finais dos custos incorridos.

c) <u>Diferencial Eletronuclear</u>

Refere-se à diferença entre a tarifa praticada e a tarifa de referência entre Furnas e Eletronuclear, conforme determinado na Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009. A diferença apurada foi rateada entre as concessionárias que adquiriram o CCEAR 2005 - 1º Leilão e seu valor está sendo repassado mensalmente pelas distribuidoras à Eletronuclear nos anos de 2013 a 2015, conforme parcelas homologadas pela REH 1.406/2012. Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia possui valores a receber correspondente ao reconhecimento dos montantes a pagar no ano de 2015 conforme determinado na Resolução Homologatória ANEEL nº 1.585, de 13 de agosto de 2013 e que serão contemplados nos próximos reajustes tarifários.

15. Ativo indenizável (concessão)

Refere-se à parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 – (R1) Contrato de Concessão e ICPC 17 – Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contrato de Concessão.

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está assim apresentada:

Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.032.063
Transferências do ativo intangível Marcação a mercado - ativo financeiro	168.069 183.165
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.383.297
Transferências do ativo intangível Marcação a mercado - ativo financeiro	245.012 81.244
Efeitos advindos do 3º Ciclo de Revisão Tarifária Rebifurcação da infraestrutura Marcação a mercado - ativo financeiro Baixa da estrutura	(69.093) (282.327) (15.878)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.342.255

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

Valor novo de reposição - Lei nº 12.783/13

Em 11 de janeiro de 2013, foi promulgada a Lei n° 12.783 ("Lei n° 12.783/13") que tornou definitiva a Medida Provisória n° 579 de 11 de setembro de 2012 ("MP n° 579/12"), que dispunha sobre a prorrogação e licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências.

De acordo com este normativo legal, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente.

Terceiro Ciclo de Revisão Tarifária

Com o advento da revisão do 3º Ciclo de Revisão Tarifária, a ANEEL homologou em 07 de abril de 2014, através da Nota Técnica nº 112/2014-SRE/ANEEL, a nova base remuneração, tendo como consequência a alteração do VNR dos investimentos da Companhia ao término da concessão.

Considerando a natureza prospectiva do referido assunto, decorrente das novas estimativas apresentadas na Nota Técnica do 3º Ciclo de Revisão Tarifária, a Administração procedeu ao recalculo do ativo financeiro remanescente ao final da concessão, tendo como consequência (i) o registro de um ajuste de marcação a mercado contra o resultado do período, no montante de R\$ 282.327, (ii) a rebifurcação da infraestrutura entre ativo indenizável e ativo intangível, levando em consideração o ativo indenizável calculado com base na nova base de remuneração, no montante de R\$ 69.092, e (iii) a baixa contra o resultado do período do valor correspondente aos bens não localizados fisicamente, no montante de R\$ 15.878.

16. Intangível

A movimentação dos saldos do intangível está demonstrada a seguir:

	Em serviço							
•		Amortização	Obrigações			Obrigações		
_	Custo	acumulada	especiais	Valor líquido	Custo	especiais	Valor líquido	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2012	4.031.836	(1.718.024)	(252.569)	2.061.243	610.593	(38.761)	571.832	2.633.075
Adições				_	449,886	(5.680)	444.206	444.206
Baixas	(226.149)	145,997		(80.152)	-	-	-	(80.152)
Amortização	-	(223.548)	10.929	(212.619)	-	-	-	(212.619)
Transferências	571.420	-	(231)	571.189	(571.420)	231	(571.189)	
Transferências para o ativo indenizável	(168.069)	-	-	(168.069)	-	-	-	(168.069)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	4.209.038	(1.795.575)	(241.871)	2.171.592	489.059	(44.210)	444.849	2.616.441
Adicões	_	-	_	-	548.637	(40.476)	508.161	508.161
Baixas	(100.620)	62.727	-	(37.893)	-	` -	-	(37.893)
Amortização	-	(220.132)	12.732	(207.400)	-	-	-	(207.400)
Transferências	538.216	-	(401)	537.815	(538.216)	401	(537.815)	- '
Transferências para o ativo indenizável	(160.041)	-		(160.041)	-	-	- '	(160.041)
Reclassificação do imobilizado	368			368				368
Saldo em 31 de dezembro de 2014	4.486.961	(1.952.980)	(229.540)	2.304.441	499.480	(84.285)	415.195	2.719.636

O ativo intangível em curso refere-se, substancialmente, a obras de expansão e preservação do sistema de distribuição de energia elétrica que é reconhecido na medida em que a Companhia tem o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, de acordo com definições da ANEEL para fins tarifários e de determinação da indenização dos bens reversíveis. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será amortizado de forma linear e limitado ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia. Esse intangível é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

No decorrer do processo de revisão tarifária, foi realizado procedimentos de inventário físico dos ativos da Companhia, sendo identificado à necessidade de baixa no ativo intangível no valor de R\$ 37.842 referentes a itens registrados no controle do ativo fixo e não identificados fisicamente..

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como Ativo Financeiro nos moldes da Lei nº 12.783.

Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

Em conformidade com o ofício nº 1.314/2007-SFF/ANEEL, de 27 de junho de 2007, que determina o registro da amortização mensal na obrigação especial, que decorre da participação nos investimentos não condicionadas a qualquer retorno para a concessão, tal registro é iniciado somente a partir da segunda revisão tarifária da Companhia, e a amortização teve seus primeiros registros em abril de 2009, baseados em uma taxa média.

Ao final da concessão, o valor residual das obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica será deduzido do ativo financeiro (indenização).

Resolução Normativa ANEEL nº 367/09

A Resolução Normativa ANEEL n° 367/09 ("Resolução n° 367/09"), de 2 de junho de 2009, que tem como principal objetivo efetuar a componentização dos itens do ativo fixo de modo a refletir as necessidades de valoração de bens e instalações conforme as especificações requeridas pela ANEEL, foi implementada pela Companhia em dezembro de 2014, conforme ofício 248/2014-SFF/ANEEL.

17. Fornecedores

	31/12/2014	31/12/2013
Suprimento de energia elétrica		
Compra de Energia	471.916	261.429
Encargo de uso da rede	15.320	9.782
Diferencial Eletronuclear	12.781	23.596
Partes relacionadas (vide Nota 21)	2.674	2.657
Materiais e serviços	158.274	140.360
Total	660.965	437.824
Circulante	659.982	426.026
Não circulante	983	11.798

18. Obrigações fiscais

_	31/12/2014	31/12/2013
Imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL	-	69.089
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	-	7.236
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	14.887	20.915
Programa de integração social - PIS	3.192	4.409
Imposto sobre serviços - ISS	1.913	1.326
INSS s/ terceiros	3.582	5.330
Outros	5.227	1.975
Total	28.801	110.280

19. Empréstimos e financiamentos

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional são:

		31/12/2014			31/12/2013	
		Princ	cipal		Principal	
			Não			Não
	Encargo	Circulante	circulante	Encargo	Circulante	circulante
BNDES (Finame)	-	-	-	3	1.884	-
BNDES (Capex 2011) (a)	245	10.139	55.765	265	10.139	65.904
BNDES (Capex 2011) (a)	230	19.305	48.263	278	19.305	67.568
BNDES (Capex 2011) (a)	258	19.305	48.263	311	19.305	67.568
BNDES (Capex 2012-2013) (b)	92	8.297	61.539	91	4.149	69.836
BNDES (Capex 2012-2013) (b)	431	23.412	105.356	440	11.706	128.768
BNDES (Capex 2012-2013) (b)	484	23.412	105.356	495	11.706	128.768
Eletrobras (c)	2	2.941	10.923	3	2.940	13.865
Eletrobras (d)	2	2.655	7.268	2	2.650	9.917
Banco do Brasil S.A (e)	1.384	-	100.000	1.142	-	100.000
Banco do Brasil S.A (e)	320		30.000	251		30.000
Total	3.448	109.466	572.733	3.281	83.784	682.194

			Tipo de		Encargos
	Início	Vencimento	amortização	Garantias	financeiros
BNDES (Capex 2011) (a)	15/08/2011	15/06/2021	Mensal	Recebíveis	8,7%
BNDES (Capex 2011) (a)	15/08/2011	15/06/2018	Mensal	Recebíveis	TJLP + 2,96%
BNDES (Capex 2011) (a)	15/08/2011	15/06/2018	Mensal	Recebíveis	TJLP + 3,96%
BNDES (Capex 2012-2013) (b)	16/08/2013	15/05/2023	Mensal	Recebíveis	3%
BNDES (Capex 2012-2013) (b)	16/08/2013	15/06/2020	Mensal	Recebíveis	TJLP + 2,80%
BNDES (Capex 2012-2013) (b)	16/08/2013	15/06/2020	Mensal	Recebíveis	TJLP + 3,80%
Eletrobrás (c)	23/11/2006	30/06/2021	Mensal	Recebíveis e Nota Promissória	6%
Eletrobrás (d)	20/09/2011	30/09/2018	Mensal	Recebíveis e Nota Promissória	7%
Banco do Brasil S.A (e)	19/11/2013	14/11/2019	Anual	-	107% CDI
Banco do Brasil S.A (e)	29/11/2013	25/11/2019	Anual	-	107% CDI

- a) BNDES Capex 2011: Financiamento, no montante total de R\$ 331.397, para o plano de investimento 2010/2011 da Companhia, contrato junto ao sindicato liderado pelo Itaú, com repasse de recursos do BNDES. A Companhia sacou 79% do valor contratado.
- b) BNDES Capex 2012/2013: Financiamento, no montante de R\$ 450.171, para o plano de investimento 2012/2013 da Companhia, contrato junto ao sindicato liderado pelo Itaú, com repasse de recursos do BNDES. Até 31 de dezembro de 2014 a Companhia havia sacado 79% do valor contratado.
- c) Eletrobras Empréstimo contratado para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – Luz para todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR e CDE.
- d) Eletrobras Empréstimo contratado para cobertura financeira dos custos das obras de reconstrução da rede de distribuição e subtransmissão da Região Serrana do Rio de Janeiro, que foram afetadas devido às chuvas no 1º trimestre de 2011. Esta operação tem recursos originários da RGR.
- e) Cédula de Crédito Bancário Banco do Brasil: Empréstimo com vencimento em novembro de 2019, na modalidade de Crédito Agrário destinados ao apoio financeiro da companhia na utilização de amortização de dívidas anteriores.

Nos financiamentos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e nas operações de capital de giro, a Companhia comprometeu-se a cumprir as seguintes obrigações durante a vigência dos contratos, as quais foram adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2014:

Contratos	Obrigações especiais financeiras	Limite
BNDES	Dívida Financeira Líquida / EBITDA (máximo)	3,50
BNDES	Dívida Financeira Líquida / (PL + Dívida Financeira Líquida) (máximo)	0,60
Capital de giro	Dívida Financeira Líquida / EBITDA (máximo)	3,50
Capital de giro	EBITDA / Despesas Financeiras Líquidas (mínimo)	2,00

A curva de amortização dos empréstimos e financiamentos do passivo não circulante se apresenta da seguinte forma:

	31/12/2014
2016	109.332
2017	152.278
2018	131.593
2019	110.180
Após 2019	69.350
Total não circulante	572.733

20. Debêntures

	31/12/2014			31/12/2013			
	Principal				Principal		
	Encargos	Circulante	Não circulante	Encargos	Circulante	Não circulante	
1ª série - 6ª emissão	508	58.500	58.500	490	-	117.000	
2ª série - 6ª emissão	9.638	-	223.375	8.972	-	209.480	
1ª série - 7ª emissão	428	-	100.000	411	-	100.000	
2ª série - 7ª emissão	11.476	-	348.788	10.683	-	327.093	
1ª série - 8ª emissão	8.392	-	150.000	-	-	-	
2ª série - 8ª emissão	8.392	-	150.000	-	-	-	
(-) Custo a amortizar	-	(1.206)	(3.903)	-	(1.084)	(2.929)	
Total sem efeito de swap	38.834	57.294	1.026.760	20.556	(1.084)	750.644	
Resultado das operações de swap	-	(259)	(10.381)	-	(93)	(13.256)	
Total de debêntures	38.834	57.035	1.016.379	20.556	(1.177)	737.388	

Características das emissões:

	6ª emissão	6ª emissão		
Características	1ª Série	2ª Série		
Conversibilidade Espécie	Debêntures simples, não conversíveis em ações Quirografária	Debêntures simples, não conversíveis em ações Quirografária		
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados		
Quantidade de títulos	11.700 debêntures simples	18.300 debêntures simples		
Valor nominal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		
Data de emissão	15 de junho de 2011	15 de junho de 2011		
Vencimento inicial	15 de junho de 2015	15 de junho de 2016		
Vencimento final	15 de junho de 2016	15 de junho de 2018		
Atualização monetária	Sem atualização	PCA		
Repactuação	Não haverá	Não haverá		
Remuneração	CDI+1,2% a.a.	IPCA+7,90% a.a.		
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual		
Amortizações	Em duas parcelas anuais	Em três parcelas anuais		
Data das amortizações	2015 e 2016	2016, 2017 e 2018		
	7ª emissão	7ª emissão		
Características	1ª Série	2ª Série		
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	Debêntures simples, não conversíveis em ações		
Espécie	Quirografária	Quirografária		
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados		
Quantidade de títulos	10.000 debêntures simples	30.000 debêntures simples		
Valor nominal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		
Data de emissão	15 de junho de 2012	15 de junho de 2012		
Vencimento inicial	15 de junho de 2016	15 de junho de 2017		
Vencimento final	15 de junho de 2017	15 de junho de 2019		
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA		
Repactuação	Não haverá	Não haverá		
Remuneração	CDI+1,02% a.a.	IPCA+6,00% a.a.		
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual		
Amortizações	Em duas parcelas anuais	Em três parcelas anuais		
Data das amortizações	2016 e 2017	2017, 2018 e 2019		
	8ª emissão	8ª emissão		
Características	1ª Série	2ª Série		
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	Debêntures simples, não conversíveis em ações		
Espécie	Quirografária	Quirografária		
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados		
Quantidade de títulos	30.000 debêntures simples	15.000 debêntures simples		
Valor nominal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		
Data de emissão	07 de julho de 2014	16 de julho de 2014		
Vencimento inicial	07 de julho de 2017	15 de julho de 2017		
Vencimento final	07 de julho de 2019	15 de julho de 2019		
Atualização monetária	Sem atualização	Sem atualização		
Repactuação	Não haverá	Não haverá		
Remuneração	CDI+1,45% a.a.	CDI+1,45% a.a.		
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral		
Amortizações	Em três parcelas anuais	Em três parcelas anuais		
Data das amortizações	2017, 2018 e 2019	2017, 2018 e 2019		

A Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, conforme definido na escritura de emissão das debêntures e seus respectivos aditamentos:

Em 31 de dezembro de 2014, os indicadores financeiros foram atendidas adequadamente pela Companhia conforme definido nas escrituras de emissão das debêntures.

Emissão	Obrigações especiais financeiras	Limite
6ª Emissão	Dívida Financeira Líquida / ΕΒΙΤDΑ (máximo)	2,70
6ª Emissão	EBITDA / Despesas Financeiras Líquidas (mínimo)	2,50
7ª Emissão	Dívida Financeira Líquida / EBITDA (máximo)	2,70
7ª Emissão	EBITDA / Despesas Financeiras Líquidas (mínimo)	2,50
8ª Emissão	Dívida Financeira Líquida / EBITDA (máximo)	3,50
8ª Emissão	Dívida Financeira Líquida / (Dívida Financeira Líquida + Patrimônio Líquido) (máximo)	0,60

Cálculo dos índices financeiros	31/12/2014
	(não auditado)
Lucro Líquido	194.830
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	102.952
Resultado Financeiro	455.997
Provisão para creditos de Liquidação duvidosa	51.777
Provisões para Contingências	58.449
Depreciação e Amortização	213.700
EBITDA (12 meses)	1.077.705
Empréstimos e Financiamentos	685.647
Debêntures	1.112.248
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	114.774
(-) Aplicações Financeiras	18.152
(-)Deposito em garantias de financiamento	-
Dívida Financeira Líquida	1.664.969
Encargos de Dívida	140.694
Variações Monetárias	25.036
(-) Renda de aplicações financeiras	29.556
Despesa Financeira Líquida (12 meses)	136.174
Patrimônio Líquido	2.593.173
Dívida financeira líquida/EBTIDA	1,54
EBTIDA/Despesa Financeira Líquida	7,91
Dívida financeira líquida/(Dívida financeira Líquida + PL)	0,39

Curva de amortização das debêntures registradas no passivo não circulante sem os efeitos do *swap*:

_	2016	2017	2018	Após 2018	Total
1ª série - 6ª emissão	58.500	-	-	-	58.500
2ª série - 6ª emissão	74.459	74.458	74.458	-	223.375
1ª série - 7ª emissão	50.000	50.000	-	-	100.000
2ª série - 7ª emissão	-	116.263	116.263	116.262	348.788
1ª série - 8ª emissão	-	50.000	50.000	50.000	150.000
2ª série - 8ª emissão	-	50.000	50.000	50.000	150.000
(-) Custo de transação	(1.138)	(972)	(798)	(995)	(3.903)
Total a amortizar	181.821	339.749	289.923	215.267	1.026.760

21. Partes relacionadas

A Companhia mantém operações com partes relacionadas que pertencem ao mesmo grupo econômico, cujos montantes, natureza das transações e efeitos nas informações trimestrais estão demonstrados a seguir:

	31/12/2014			31/12/2013			31/12/2013	
	Ativo	Passivo	Passivo não	Receita	Ativo	Passivo	Passivo não	Receita
	circulante (*)	circulante (*)	circulante (*)	(despesa)	circulante (*)	circulante (*)	circulante (*)	(despesa)
Fundação Brasiletros (a)			445.000	(47.750)			000.000	(40.745)
Fundo de pensão CIEN - Companhia de Interconexão Energia (b)	-	-	445.033	(47.753)	-	-	393.339	(46.715)
Transmissão de energia	-	476	-	(3.615)	-	298	-	(2.779)
CDSA - Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S/A (c) Compra de energia		885	_	(8.262)	_	772	_	(7.350)
EN-Comercio e Serviço S.A (PRATIL) (d)	63	115	-	540	54		-	844
Enel Energy (e)		1.198	-	(1.754)	-	1.587	-	(1.610)
Total de transações com partes relacionadas	63	2.674	445.033	(60.844)	54	2.657	393.339	(57.610)
(-) Plano de previdência privada - Fundação Brasiletros		-	(445.033)	-	-	-	(393.339)	
Total	63	2.674	-	(60.844)	54	2.657	-	(57.610)

^{*} Esses valores são classificados como contas a receber, fornecedores e obrigações com benefícios pós-emprego, respectivamente (vide Notas 8, 17 e 23).

As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:

a) Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS

A Companhia, como mantenedora da Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS, realiza repasses mensais destinados à manutenção financeira dessa entidade e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Companhia, classificados como PCA (Plano de Complementação de Aposentadoria) e PACV (Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável).

Como caução da operação, a Companhia oferece os direitos creditórios que possui ou venha a possuir, representado pela arrecadação das contas de energia elétrica efetivamente realizada, até o montante do débito vencido, sendo certo que a arrecadação das importâncias provenientes dos pagamentos dos direitos creditórios será efetuada através da rede bancária autorizada, transferindo os recursos correspondentes para a conta corrente bancária indicada pela BRASILETROS.

- b) CIEN Companhia de Interconexão Energética Os saldos incorridos estão relacionados com as despesas com a Rede Básica no período.
- c) CDSA Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. Os saldos se referem exclusivamente às operações referentes à compra de energia por parte da Companhia.
- d) EN-Brasil Comércio e Serviços S.A. ("Prátil") Contrato com a Prátil para a cobrança na fatura de energia elétrica de valores referentes aos serviços e/ou produtos ofertados por esta aos clientes da Companhia.
- e) Enel Energy A Companhia mantém contrato com a Enel Energy referente a serviços de licenciamento, implementação e manutenção de software.

Remuneração da Administração

A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia no semestre findo em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 6.219 (R\$ 6.717 em 31 de dezembro de 2013). A Companhia mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

22. Programas de P&D e de eficiência energética

	31/12/2014		31/12	/2013
		Não		Não
	Circulante	circulante	Circulante	circulante
Programa de eficiência energética - PEE	14.239	37.880	28.333	19.830
Programa de pesquisa e desenvolvimento - P&D	12.122	15.676	14.964	8.441
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT	(23)	-	(95)	-
Ministério de Minas e Energia - MME	367		(55)	
Total	26.705	53.556	43.147	28.271

Conforme Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a destinar, anualmente, um por cento (1%) de sua receita operacional líquida para os Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Eficiência Energética, distribuído de acordo com os percentuais determinados pela ANEEL.

A Companhia contabiliza as despesas referentes aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento conforme seu período de competência, permanecendo os valores registrados e corrigidos pela SELIC até a efetiva realização.

O saldo negativo de FNDCT refere-se a valores pagos a maior e que são compensados posteriormente.

23. Obrigações com benefícios pós-emprego

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Fundação administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de benefício definido (Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA), que tem por finalidade principal complementar os benefícios a que têm direito auferir, como segurados de previdência social, os empregados da Ampla, e um na modalidade de contribuição variável (Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - PACV), que tem por objetivo conceder um benefício em função da reserva acumulada em nome do participante.

Os planos de benefícios de aposentadoria e pensão são avaliados atuarialmente, objetivando mensurar os compromissos da patrocinadora com os planos de benefícios oferecidos a seus empregados e ex-empregados. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2014, no montante de R\$ 455.033 (R\$ 393.339 em 2013), corresponde à totalidade das obrigações da patrocinadora junto ao plano de benefícios, em atendimento ao CPC 33 R1.

Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

a) Plano de complementação de aposentadoria - PCA (Benefício Definido)

Patrocinadora

Contribui com 5,56% da folha de salários, dos quais 1,59% são destinados à cobertura dos benefícios e 3,97% utilizados para cobertura das despesas administrativas.

Participantes ativos

A contribuição corresponde a percentuais cumulativos em função da faixa salarial, com tabela e em razão do teto da previdência, variando de 1,75% a 10% do salário.

Participantes assistidos

Essa contribuição é definida anualmente com base no resultado do plano de custeio, que corresponde atualmente aos mesmos percentuais cumulativos vigentes para os participantes ativos.

A Companhia reconheceu inicialmente, em 31 de dezembro de 2001, o déficit atuarial, no montante de R\$ 118.221, apresentado no plano de complementação de aposentadoria (PCA), em conformidade com a Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000. O referido déficit foi suportado por contrato celebrado em 01 de janeiro de 2002, com a BRASILETROS, através do qual ficou estabelecido que o déficit apurado seria amortizado em um prazo de 20 anos, com carência de 2 anos e meio, com a incidência de juros de 6% ao ano, acrescido da variação ocorrida no índice nacional de preços ao consumidor - INPC.

b) Plano de aposentadoria de contribuição variável - PACV (Contribuição Definida)

Patrocinadora

Contribui com 4,16% da folha de salários dos participantes ativos, dos quais 0,19% são destinados à cobertura dos benefícios e 3,97% utilizados para cobertura das despesas administrativas.

Participantes ativos

Os participantes ativos do PACV deverão efetuar a contribuição descrita no Regulamento do Plano, sendo que o percentual médio apurado a partir da população ativa no PACV na data-base da avaliação equivale a 5,08% da folha de salários dos participantes ativos do PACV.

c) Plano de Assistência Médica dos Aposentados (PAMA)

A Companhia tem por obrigação conceder benefícios de assistência médica somente a ex-funcionários que foram desligados da empresa até 31 de dezembro de 1997 e que comprovaram a condição de afastamento pelo sistema público de pensão. Esses benefícios são de caráter opcional e são custeados pela empresa e pelo usuário em regime pré-pago.

O plano é administrado pela Unimed Leste Fluminense e é regido por contrato que prevê cláusula de reajuste periódico das contribuições ao plano em função da sinistralidade do grupo. O custeio é determinado per capita com base em tabela, segregada em 10 faixas etárias, de acordo com o critério permitido pela ANS.

O plano pode ser segregado em 3 grupos distintos e que compartilham a mesma apólice:

- Ativos o plano é extensivo aos empregados e seus dependentes. O custeio cobrado de funcionário é determinado pela empresa em função de tabela contendo 3 faixas etárias, cobrado por grupo familiar ou agregados. Pelo fato de serem contributivos por empregado, geram benefício de permanência vitalícia após 10 anos de vínculo, conforme Lei 9.656.
- Aposentados Lei 9.656 grupo que exerceu o direito de permanência no plano, desde que mantido às próprias expensas, conforme Lei 9.656. O custo é cobrado diretamente pela Unimed, administradora do plano, sendo as contribuições per capita estruturadas por faixa etária.

- Aposentados PDI - grupo de aposentados e seus dependentes que gozam do benefício de permanência no plano, sendo seu custeio determinado de acordo com as mesmas regras aplicadas aos empregados, ou seja, tabela de contribuições contendo 3 faixas etárias, cobrados por grupo familiar ou agregado no plano.

d) Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria

A Companhia mantém um Programa de Incentivo à Aposentadoria assegurando o pagamento de importância equivalente a, no mínimo, 40% do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, acrescida do valor equivalente ao Aviso Prévio do empregado, observado todo o contrato de trabalho, àqueles que solicitarem demissão por comprovado motivo de aposentadoria.

Terão direito o benefício apenas os empregados que tenham adquirido o mínimo de 70% do tempo de serviço na Companhia.

A Companhia optou por efetuar o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais imediatamente no período em que ocorrerem "Outros resultados abrangentes".

Os planos de benefícios de aposentadoria e pensão são avaliados atuarialmente, objetivando mensurar os compromissos da patrocinadora com os planos de benefícios oferecidos a seus empregados e ex-empregados. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2014, no montante de R\$ 445.033 (R\$ 393.339 em 2013), corresponde à totalidade das obrigações da patrocinadora junto ao plano de benefícios. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (Funding) Mínimo e sua Interação, no montante total do passivo, estão inclusos os contratos de dívida atuariais que a Companhia assinou junto a Brasiletros, tendo em vista equacionar os déficits de ambos os planos PCA e PACV, já que a patrocinadora assume as responsabilidades desses planos de acordo com a legislação vigente.

Análise da obrigação atuarial

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação

31/12/2014	31/12/2013
933.485	1.169.274
1.231	1.515
109.714	110.392
29	27
65.092	(267.162)
(88.353)	(80.561)
1.021.198	933.485
	933.485 1.231 109.714 29 65.092 (88.353)

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos

	31/12/2014	31/12/2013
Valor justo dos ativos do plano no inicio do exercicio	540.146	688.378
Retorno esperado dos ativos do plano	63.192	65.192
contribuiçoes recebidas de participantes do plano	29	28
Contribuiçoes do empregador	48.820	40.962
Beneficios pagos pelo plano	(88.352)	(80.561)
Ganhos (perdas) atuarias dobre os ativos do plano	82.572	(173.853)
Valor justo dos ativos do plano ao final do exercicio	646.407	540.146

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos

	31/12/2014	31/12/2013
Valor presente das obrigações atuariais	1.021.198	933.485
Valor justo dos ativos	(646.407)	(540.147)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	374.791	393.338
(Ativo) passivo atuarial líquido	374.791	393.338
Efeito do reconhecimento de dívidas contratadas	70.242	
(Ativo) passivo atuarial líquido apurado	445.033	393.338

Despesa reconhecida nas demonstrações do resultado

	31/12/2014	31/12/2013
Custo do serviço corrente bruto	1.260	1.543
Contribuições de participante	(29)	(28)
Custo do serviço líquido	1.231	1.515
Juros sobre a obrigação atuarial	109.714	110.392
Rendimento esperado dos ativos no ano	(63.192)	(65.192)
Efeito aplicação - CPC 33 (R1)		3.617
Juros líquidos sobre o passivo	46.522	48.817
Total reconhecido na DRE	47.753	50.332

Categoria principal de ativos que cada plano representa do valor justo do total dos ativos dos planos

	31/12/2014	31/12/2013
Renda fixa	400.662	356.306
Renda variável	134.592	119.613
Investimentos imobiliários	92.341	47.025
Outros	18.811	17.202
Total do valor justo dos ativos do plano	646.406	540.146

Valores totais reconhecidos em outros resultados abrangentes

	31/12/2014	31/12/2013
(Ganho)/Perda sobre as obrigações atuariais	65.092	(267.162)
(Ganho)/Perda sobre os ativos	(82.572)	173.853
Variação no ajuste para reconhecimento de divida	70.242	-
Efeito aplicação - CPC 33(R1)	-	(3.617)
Montante reconhecido no exercicio em ORA	52.762	(96.926)

Retorno real dos ativos dos planos

	31/12/2014	31/12/2013
Retorno esperado sobre os ativos do plano	63.192	65.192
Ganho (Perda) atuarial sobre os ativos do plano	82.572	(173.853)
Retorno real sobre os ativos dos planos	145.764	(108.661)

Valores atuariais para o exercício corrente e anterior:

	31/12/2014	31/12/2013
Obrigação de benefício definido	1.021.198	933.485
Ativos do plano	646.407	540.146
Superávit (déficit)	1.667.605	1.473.631
Ajustes de experiências sobre os passivos do plano	(135.334)	267.162
Ajustes de experiências sobre os ativos do plano	82.572	(173.853)

As principais premissas adotadas pelo atuário independente para a realização do cálculo foram:

Especificação	Planos BD	Plano CD	Plano Médico	Plano FGTS
Taxa de desconto	12,52%	12,52%	12,52%	12,52%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	12,52%	12,52%	N/A	N/A
Taxa de crescimento salarial	9,18%	9,18%	N/A	9,18%
Taxa de inflação esperada	6.00%	6.00%	6.00%	6.00%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada				
	6,00%	6,00%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Light-Média	Light-Média	Light-Média	Light-Média
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	N/A

Para avaliação atuarial do exercício de 2014, foi adotada premissa de crescimento dos custos médicos (inflação médica) de 9,18% a.a. (3,00% a.a. em termos reais).

Para avaliação atuarial do exercício de 2013, foi adotada premissa de crescimento dos custos médicos (inflação médica) de 8,66% a.a. (3,00% a.a. em termos reais).

Para projeção dos custos foi adotada premissa de crescimento dos custos em função da idade de 3,00% a.a. Foi adotada premissa de crescimento real das contribuições ao plano de saúde em 1,50% a.a. Foi adotada a premissa de que todos os participantes farão opção por permanecer no plano de saúde na aposentadoria.

Para os saldos acumulados no FGTS foi adotada a premissa de rentabilidade nula.

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais e administrativos cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

	31/12/2013		31/12/20	14	
	Saldo Acumulado	Adições Reversões	Atualização	Liquidação	Saldo acumulado
Trabalhistas (a)	154.481	(1.005)	8.487	(10.762)	151.201
Cíveis (b)	219.131	58.740	37.549	(74.502)	240.918
Fiscais (c)	27.347	714	836	(1.516)	27.381
Regulatório (d)	17.469	-	34.193	(12.127)	39.535
Total das provisões	418.428	58.449	81.065	(98.907)	459.035

As provisões registradas refletem as perdas consideradas prováveis com tais demandas, e apresentam os seguintes saldos e movimentações:

Em 31 de dezembro de 2014, as provisões efetuadas pela Companhia são principalmente para a cobertura de eventuais perdas referentes a ações indenizatórias cíveis envolvendo objetos de naturezas diversas; causas trabalhistas envolvendo ações movidas por exempregados (ou de suas contratadas) referentes a diferenças salariais, horas extras e outros; e processos fiscais.

a) Riscos trabalhistas

Englobam reclamações trabalhistas de ex-funcionários próprios e empregados de empresas terceirizadas que pleiteiam vínculo empregatício com a Companhia e posterior equiparação em direitos aos empregados desta ou eventuais verbas inadimplidas por suas empresas, além de outras questões como perdas salariais, reintegração, vínculo empregatício, horas extras, acidente de trabalho, diferenças salariais, adicional de periculosidade, diferença de FGTS, questões previdenciárias e outros.

b) Riscos cíveis

Engloba processos de natureza cível, inclusive consumeirista, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte da provisão vinculada a processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores.

c) Riscos fiscais

Os principais riscos fiscais aos quais a Companhia está exposta são:

O Estado de Rio de Janeiro ajuizou Execução Fiscal para cobrar débito tributário decorrente de suposto pagamento a menor de ICMS no período de fevereiro de 1999 a setembro de 2000, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2014 de R\$ 11.694.

Autos de Infração do Estado do Rio de Janeiro para cobrança de ICMS, relativos ao período de dezembro de 1996 a novembro de 1998 e novembro de 1998 a março de 1999, sob o argumento de que os bens adquiridos para o ativo fixo não estavam relacionados à atividade fim da Companhia. Provisões equivalentes a 40% e 20% das autuações fiscais, isto é, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2014 de R\$ 4.771 (valor total do auto de R\$ 11.927) e de R\$ 407 (valor total do auto R\$ 2.037).

d) Riscos Regulatórios

O processo punitivo regulatório é disciplinado pela Resolução Normativa 063/2004 da ANEEL. As penalidades previstas pelo regulamento vão desde advertência até a caducidade da concessão ou da permissão.

Inicialmente, o órgão regulador notifica a empresa a respeito das não conformidades que forem constatadas. A empresa notificada terá, então, 15 dias para sua manifestação. Posteriormente, caso se confirme a irregularidade, é emitido auto de infração aplicando penalidade às não conformidades. A empresa terá, então, prazo de 10 dias para interposição de seu recurso.

Estas penalidades são aplicáveis a todos os agentes do setor elétrico e calculadas com base no valor de faturamento.

Contingências passivas com risco possível

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

	31/12/2014	31/12/2013
Trabalhistas (a)	438.632	388.312
Cíveis (b)	527.325	506.983
Fiscais (c)	1.732.992	1.428.812
Juizados especiais	176.450	122.255
	2.875.399	2.446.362

a) Riscos trabalhistas

As principais causas trabalhistas são relacionadas a pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade, demissões sem justa causa, dentre outras.

b) Riscos cíveis

A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza cível, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte associada a pleitos de danos morais e materiais.

c) Riscos fiscais

Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão.

Imposto de renda retido na fonte - Emissão de Fixed Rate Notes (FRN)

Auto de infração de 2005 lavrado pela Secretaria da Receita Federal em razão de ter entendido que houve perda do benefício fiscal de redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte - IRRF incidente sobre os juros e demais rendimentos remetidos ao exterior, em decorrência de Fixed Rate Notes (FRN) emitidos pela Companhia em 1998. Decisão de 2ª instância favorável a Companhia. Em 2012 e 2013, a Companhia foi intimada das decisões da Câmara Superior de Recursos Fiscais que julgaram procedente o Auto de Infração. Em consequência, a Companhia apresentou ação cautelar de caução para antecipação de garantia visando a obtenção de certidão positiva com efeitos de negativa e segue discutindo o tema através de ação judicial. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 1.068.018 (R\$846.944 em 2013).

COFINS

Execução fiscal originada de auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil em 2003 para cobrar débitos de COFINS decorrentes de suposta falta de pagamento no período de dezembro de 2001 a março de 2002. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2014, é de R\$ 142.141 (R\$ 113.591 em 2013).

ICMS - Prazo de recolhimento

A Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro lavrou em 2005 auto de infração em razão de recolhimento espontâneo, fora do prazo legal estipulado pelo Decreto 31.632/02, de ICMS e do adicional de ICMS destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza sem o pagamento dos acréscimos legais. Em 2012 a Companhia tomou ciência da decisão do Conselho Pleno que manteve o auto de infração e apresentou recurso ao Secretário de Fazenda. Não obstante o recurso apresentado, foram ajuizadas execuções fiscais e a Companhia segue discutindo o tema através de ações judiciais. O valor envolvido nestes processos, atualizados em 31 de dezembro de 2014, é de R\$ 268.912 (R\$ 232.348 em 2013).

ICMS - Diversos temas

No âmbito estadual, a Companhia discute, ainda, diversos temas referentes ao ICMS que totalizam o montante de R\$ 199.158 em 31 de dezembro de 2014, e tratam de: prazo de recolhimento; crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado; compensação de créditos; saída de bens para reparação; comparação entre informes gerenciais e livros fiscais e cancelamentos de meses anteriores;

Temas municipais

No âmbito municipal, a Companhia discute com os Municípios de Niterói, Rio Bonito e Rio das Ostras, temas referentes à Taxa de Uso de Solo e com o Município de Niterói referente à Taxa de empachamento, juntos somam o valor de R\$ 35.773 em 31 de dezembro de 2014. Quanto ao ISS há auto de infração lavrado pelo Município de Cabo Frio e execução fiscal apresentada pelo Município de Niterói, no montante de R\$ 10.296 e 1.739, respectivamente, em 31 de dezembro de 2014.

A Companhia, além dos processos antes mencionados, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de IR, PIS, COFINS, ICMS, IPTU e ISS no valor total atualizado até 31 de dezembro de 2014 de R\$ 6.955 (R\$ 6.269 em 2013)

25. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social está composto de ações sem valor nominal e assim distribuído:

	31/12/20	014	
Acionista	Quantidade de ações ordinárias	% de Participação no capital	
Enel Brasil S.A.	1.839.121.933.344	46,90	
Chilectra Inversud S.A.	824.607.526.461	21,02	
Enersis S.A.	838.778.795.523	21,38	
Chilectra S.A.	405.768.824.339	10,34	
Outros	14.238.838.779	0,36	
Total de ações em circulação	3.922.515.918.446	100,00	

b) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

c) Reforço de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não podem exceder 100% do montante do capital integralizado, conforme os termos do artigo 27, § 1º, IV do estatuto social da Companhia. A reserva de reforço de capital de giro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

d) Dividendos

De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. A base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios está assim composta:

	31/12/2014	31/12/2013
Lucro do exercício	194.830	515.059
(-) Reserva legal	(9.742)	(25.753)
(+) Reversão de dividendos prescritos	534	-
(+) Reversão da reserva de orçamento de capital		156.478
Lucro ajustado	185.622	645.784
Dividendo mínimo obrigatório	46.406	161.446
	139.216	484.338
Outros resultados abrangentes (plano de pensão)	(34.823)	63.971
Reserva reforço de capital de giro	104.393	548.309

e) Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades relacionadas à distribuição de energia, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

f) Outros resultados abrangentes

O CPC 38 determina que a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa devem ser reconhecidas diretamente no patrimônio em outros resultados abrangentes. Sendo assim, a Companhia reconheceu em 31 de dezembro de 2014 o montante líquido negativo de (R\$ 1.788) (R\$ 10.415 em 2013) na rubrica de outros resultados abrangentes.

26. Lucro por ação

Em atendimento à Deliberação CVM nº 636, de 6 de agosto de 2010, que aprovou o CPC 41 - Resultado por ação ("CPC 41"), a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para o período findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

_	31/12/2014	31/12/2013
Lucro Líquido (prejuizo)	194.830	515.059
Número de ações	3.922.515.918.446	3.922.515.918.446
Lucro (prejuizo) por ação - básico (reais por milhares de ações)	0,04967	0,13131

O cálculo básico de resultado por ação é feito através da divisão do lucro líquido do trimestre, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

Não há diferença significativa entre o lucro (prejuízo) por ação básico e o cálculo de lucro (prejuízo) por ação diluído, uma vez que a Companhia não possui instrumentos patrimoniais emitidos com realização no exercício.

27. Receita líquida

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, está disposta abaixo:

	31/12/2014	31/12/2013
Consumidores, concessionários e permissionários	4.731.920	4.342.378
Suprimento de energia elétrica	54.197	39.902
Baixa renda	60.769	61.198
Subvenção CDE - desconto tarifário	126.801	94.458
Disponibilidade da rede elétrica	164.663	182.657
Receita de construção	508.161	444.206
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	415.789	-
Outras receitas	77.619	70.155
Receita operacional bruta	6.139.919	5.234.954
(-) Deduções da receita		
ICMS	(1.211.660)	(1.109.834)
PIS	(44.675)	(48.210)
COFINS	(205.776)	(167.513)
ISS	(2.686)	(2.832)
Quota para reserva global de reversão	-	11.198
Encargo Setorial CDE	(50.554)	(34.468)
P&D e eficiência energética	(35.514)	(33.675)
Outros	-	(188)
Total de deduções de receita	(1.550.865)	(1.385.522)
Total	4.589.054	3.849.432

28. Custos e despesas operacionais

	31/12/2014				31/12/2013
Descrição	Custos de operação	Despesas de vendas	Depesas gerais e administrativas	Total	Total
Pessoal	(100.367)	-	(61.800)	(162.167)	(153.203)
Material	(11.813)	(4.011)	(888)	(16.712)	(13.255)
Serviços de terceiros	(226.589)	(8.044)	(62.128)	(296.761)	(270.227)
Energia elétrica comprada para revenda	(2.205.952)	-	-	(2.205.952)	(1.509.634)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(232.659)	-	-	(232.659)	(227.655)
Encargos de serviços do sistema	582	-	-	582	(25.858)
Custos na desativação de bens	(41.367)	-	359	(41.008)	(93.242)
Depreciação e amortização	(206.544)	-	(7.156)	(213.700)	(219.347)
PCLD clientes - líquidas	-	(51.777)	-	(51.777)	(62.300)
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-	-	(58.449)	(58.449)	(43.860)
Taxa de fiscalização da ANEEL	(7.662)	-	-	(7.662)	(7.728)
Custo de construção	(508.161)	-	-	(508.161)	(444.206)
Outros custos operacionais	(17.670)	-	(23.179)	(40.849)	(30.656)
Total	(3.558.202)	(63.832)	(213.241)	(3.835.275)	(3.101.171)

Despesa de pessoal	31/12/2014	31/12/2013
Remuneração	(92.897)	(83.684)
Encargos sociais	(34.214)	(36.064)
Provisão de férias e 13º salário	(13.635)	(13.158)
Plano de sáude	(5.670)	(4.997)
Previdencia privada	(7.727)	(5.906)
Auxílio alimentação e outros benefícios	(11.009)	(9.541)
Participação nos resultados	(14.441)	(13.714)
Outros	(10.191)	(11.855)
(-) Transferências para intangível em curso	27.617	25.716
Total	(162.167)	(153.203)

A composição dos custos com energia elétrica está disposta abaixo:

	31/12/2014	31/12/2013
Energia elétrica comprada	<u>.</u>	
Itaipu Binacional	(298.418)	(261.628)
Enertrade comercializadora de energia S.A.	(50.994)	(48.287)
CCEE - Câmara de comercialização de energia elétrica	(399.896)	(209.642)
Devolução Conta Energia de Reserva - CONER	116.968	(200.0.2)
CCEAR's - Contratos de comercialização de energia no ambiente regulado	(1.074.664)	(684.892)
Proinfa	(67.034)	(60.853)
MCSD - Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits	(79.133)	(75.246)
Eletrobrás termonuclear S/A-Eletronuclear	(58.968)	(54.732)
Diferencial Eletronuclear	-	(27.774)
Cotas de garantia física	(93.614)	(93.678)
(-) Recuperação despesa térmicas	76.301 [°]	
(-) Recuperação despesa compra energia	-	83.341
Risco hidrológico	(195.739)	(13.319)
(-) Recuperação despesa risco hidrológico	98.465	13.319
Exposição involuntária	(860.285)	(206.988)
(-) Recuperação despesa exposição involuntária	683.167	137.463
Outros	(2.108)	(6.718)
	(2.205.952)	(1.509.634)
Encargos de uso rede de transmissão		
Rede básica	(121.711)	(88.421)
Contratos de uso do sistema de distribuição – CUSD	(92.893)	(121.666)
Encargos de conexão	(9.996)	(10.707)
Outros encargos	(8.059)	(6.861)
	(232.659)	(227.655)
Outros custos com Energia		
Encargo do serviço do sistema - ESS	582	(55.535)
(-) Recuperação despesa encargo do serviço do sistema - ESS Aporte CDE	-	29.677
Encargo de segurança energética - ESS Seg. Energética	58.631	(97.313)
(-) Recuperação despesa encargo de segurança energética - ESS Seg. Energética	(58.631)	97.313
	582	(25.858)
Total	(2.438.029)	(1.763.147)

^{*} O aumento dos custos de energia recorrem basicamente aos motivos já mencionados na Nota 4.

29. Resultado financeiro

	31/12/2014	31/12/2013
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira	29.556	14.252
Multas e acréscimos moratórios em conta de energia	55.166	51.939
Variações monetárias diversas	10.695	8.512
Receita financeira de ativo indenizável	-	183.165
Atualização credito de Pis/Cofins	-	76.966
Atualização de juros CEDAE	5.660	-
Outras receitas financeiras	25.958	26.236
Total da receita financeira	127.035	361.070
Despesas financeiras		
Encargo de dívidas	(59.683)	(41.851)
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(81.065)	(59.603)
Encargo de fundo de pensão	(46.522)	(45.200)
Multas	(5.744)	(7.257)
Variações monetárias	(35.731)	(36.101)
Juros debêntures	(81.011)	(68.340)
Indenizações DIC / FIC	(40.195)	(29.589)
IOF	(3.108)	(5.263)
Despesa financeira de ativo indenizavel	(201.082)	-
Atualização diferencial eletronuclear	-	(5.080)
Outras despesas financeiras	(28.891)	(32.894)
Total da despesa financeira	(583.032)	(331.178)
Resultado financeiro	(455.997)	29.892

30. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pelas alíquotas fiscais vigentes, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada abaixo:

	31/12/2014		31/12	/2013
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	297.782	297.782	778.153	778.153
Alíquota nominal dos tributos	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 240/ano	10%		10%	
	(74.422)	(26.800)	(194.516)	(70.034)
Efeito das (adições) exclusões no cálculo do tributo				
Permanentes - despensas indedutiveis e multas	(3.887)	(1.672)	(1.921)	(1.073)
Incentivos fiscais e outros	3.829	-	4.450	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(74.480)	(28.472)	(191.987)	(71.107)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(97.469)	(36.747)	(162.534)	(60.504)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22.989	8.275	(29.453)	(10.603)
Total	(74.480)	(28.472)	(191.987)	(71.107)

A seguir a composição dos tributos diferidos:

Demonstrações d				
		resultado e	resultado	
Balanços Patrimoniais		abran	gente	
31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	30/12/2013	
215.074	252.178	(37.104)	22.220	
56.867	59.830	(2.963)	(2.564)	
156.072	140.122	15.950	7.428	
249	385	(136)	324	
-	46.620	(46.620)	17.152	
1.886	5.221	(3.335)	(120)	
(113.019)	(181.387)	68.368	(62.276)	
(113.019)	(181.387)	68.368	(62.276)	
102.055	70.791	31.264	(40.056)	
139.819	120.959	18.860	(38.320)	
143.436	125.497	17.939	(32.955)	
(3.617)	(4.538)	921	(5.365)	
241.874	191.750	50.124	(78.376)	
	31/12/2014 215.074 56.867 156.072 249 - 1.886 (113.019) (113.019) 102.055 139.819 143.436 (3.617)	31/12/2014 31/12/2013 215.074 252.178 56.867 59.830 156.072 140.122 249 385 - 46.620 1.886 5.221 (113.019) (181.387) 102.055 70.791 139.819 120.959 143.436 125.497 (3.617) (4.538)	Balanços Patrimoniais resultado e abran. 31/12/2014 31/12/2013 31/12/2014 215.074 252.178 (37.104) 56.867 59.830 (2.963) 156.072 140.122 15.950 249 385 (136) - 46.620 (46.620) 1.886 5.221 (3.335) (113.019) (181.387) 68.368 (113.019) (181.387) 68.368 102.055 70.791 31.264 139.819 120.959 18.860 143.436 125.497 17.939 (3.617) (4.538) 921	

31. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado.

Fatores de risco

A linha de negócio da Companhia está dentro da sua estratégia, sintonizada com a gestão financeira de melhores práticas para minimização de riscos financeiros, e observando os aspectos regulatórios.

a) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo, considerando a pulverização do número de clientes e o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação.

Adicionalmente, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específica. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

b) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do setor.

Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Ampla justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse dos mesmos às tarifas.

c) Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital, para assegurar as suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos, financiamentos e debêntures detalhados nas Notas 19 e 20, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) e pelo patrimônio líquido da Companhia.

O índice de endividamento no final do trimestre findo em 31 de dezembro de 2014 é 39% e no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 é 34%.

d) Risco de encargos de dívida

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possuía 77% da dívida total indexada a taxas variáveis, sendo que 22% eram atrelados a indicadores menos voláteis às oscilações do mercado, como a TJLP contraídos com o BNDES. Com finalidade de evitar riscos com variações nos índices de mercado, 15,7% das dívidas variáreis (14,4% do total) tiveram suas taxas fixadas através de contrato de swap.

Os ajustes a débito e a crédito dessas operações estão registrados nas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia apurou um resultado positivo não realizado na operação de swap no montante de R\$ 10.640.

e) Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de recursos para capital de giro e para empréstimos e financiamentos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados nos fluxo de caixa projetado:

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de dezembro de 2014						
Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados	2.609	5.661	24.321	109.437	48.529	190.557
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	8.059	21.129	99.547	508.706	23.950	661.391
Debêntures	17.112		138.818	1.267.793		1.423.723
	27.780	26.790	262.686	1.885.936	72.479	2.275.671
31 de dezembro de 2013						
Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados	2.195	4.914	24.672	119.069	71.515	222.365
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	4.386	14.461	79.886	535.497	152.250	786.480
Debêntures			61.012	821.538	117.689	1.000.239
	6.581	19.375	165.570	1.476.104	341.454	2.009.084

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos financeiros derivativos que estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos abaixo:

	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Total
31 de dezembro de 2014			
"Swaps" de juros 03/09/12	(2.765)	(1.871)	(4.636)
"Swaps" de juros 08/11/12	(2.574)	-	(2.574)
	(5.339)	(1.871)	(7.210)
31 de dezembro de 2013			
"Swaps" de juros 03/09/12	(728)	(1.263)	(1.991)
"Swaps" de juros 08/11/12	(972)	(1.995)	(2.967)
	(1.700)	(3.258)	(4.958)

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia tem a seu dispor a opção de utilizar, no curto prazo, limites de conta garantidas que tem contratada em 31 de dezembro de 2014 o valor de R\$ 245.000.

Valorização dos instrumentos financeiros

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

			31/12/	2014	31/12	/2013
	Categoria	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	114.774	114.774	173.394	173.394
Titulos e valores mobiliários	Valor justo por meio de resultado	2	18.152	18.152	63.592	63.592
Cauções e depósitos vinculados	Empréstimos e recebíveis	2	27.854	27.854	27.628	27.628
Consumidores, concessionários e permissionários	Empréstimos e recebíveis	2	563.230	563.230	538.340	538.340
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	Empréstimos e recebíveis	2	415.789	415.789	-	-
Ativo indenizável (concessão)	Disponivel para venda	3	1.342.255	1.342.255	1.383.297	1.383.297
Passivo						
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Empréstimos e recebíveis	2	685.647	683.667	769.259	757.378
Debêntures em moeda nacional	Empréstimos e recebíveis	2	1.122.888	1.124.638	770.116	770.116
Fornecedores	Empréstimos e recebíveis	2	660.965	660.965	437.824	437.824
Instrumentos financeiros derivativos	Empréstimos e recebíveis	2	(10.640)	(10.640)	(13.349)	(13.349)

As aplicações financeiras registradas nas demonstrações financeiras (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.

Valor justo hierárquico

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- ▶ Nível 1 dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo;
- Nível 2 dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado:
- Nível 3 dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Instrumento financeiro derivativo

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (swap) de 31 de dezembro de 2014 estão dispostos abaixo:

	Valor de			
Derivativo	Valor da curva	mercado	Diferença	
Swap DI x PRÉ 03.09.12 HSBC Bank Brasil S.A.	105	6.235	6.130	
Swap DI x PRÉ 08.11.12 HSBC Bank Brasil S.A.	154	4.405	4.251	

A estimativa de valor de mercado das operações de swap foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela BM&F na posição de 31 de dezembro de 2014.

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Em 31 de dezembro de 2014 havia 2 (dois) contratos de swap CDI para taxa fixa, a fim de diminuir a exposição às flutuações dos índices de mercado.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia detinha operações de *swap* conforme demonstrado abaixo:

					Valores de	refrência
		Data dos	Data de		Moeda	local
Descrição	Contraparte	contratos	vencimento	Posição	31/12/2014	31/12/2013
Contratos de swaps:	_					
Valor	HSBC BANK BRASIL S.A.	03/09/2012	16/06/2017	CDI + 1,02%aa 10,05% aa	(6.235)	(7.224)
Valor	HSBC BANK BRASIL S.A.	08/11/2012	15/06/2016	CDI + 1,20%aa 9,59% aa	(4.405)	(6.125)

As operações de derivativos são realizadas a fim de proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos "Investment Grade" com "expertise" necessária para as operações. A Companhia tem por política não negociar e/ou contratar derivativos especulativos.

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução da CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Vide abaixo análise de sensibilidade nas dívidas da Companhia estabelecida através da projeção das despesas financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futuro dos indicadores divulgada pela BM&F:

Indexador do Contrato	31/12/2014	Cenário + 25%	Cenário + 50%
CDI	58.938	71.643	84.030
IPCA	75.238	84.034	92.713
TJLP	31.900	31.301	35.161
FIXO	8.770	8.115	8.115
Total	174.846	195.093	220.019

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do *swap* da Companhia:

Contrato	31/12/2014	Cenário + 25%	Cenário + 50%
Debênture 1ª série - 6ª e 7ª emissões	28.344	34.409	40.324
Swap Ponta Ativa	(28.344)	(34.409)	(40.324)
Swap Ponta Passiva	19.093	19.093	19.093
Total	19.093	19.093	19.093

Conforme demonstrado acima, a variação do CDI sobre a parcela da dívida coberta pelo *swap* é compensada inteiramente pelo resultado oposto de sua ponta ativa. Ao mesmo tempo em que os encargos dessa dívida são substituídos pelos juros fixos da ponta passiva, evitando que oscilações do mercado afetem as despesas financeiras da Companhia.

32. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$ 1.571.169 em 2015, R\$ 1.646.318 em 2016, R\$ 1.643.976 em 2017, R\$ 1.809.400 em 2018 e R\$ 40.761.438 após 2018.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia representam o volume total contratado pelo preço corrente no trimestre findo em 31 de dezembro de 2014 que foram homologados pela ANEEL.

33. Participação nos resultados

A Companhia implantou o programa de participação dos empregados nos resultados, nos moldes da Lei nº 10.101/00 e artigo nº 189 da Lei nº 6.404/76, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; metas estas que vem desde o plano estratégico da Companhia até sua respectiva área, além de uma avaliação comportamental para cada colaborador.

O montante dessa participação no período de janeiro a dezembro de 2014 foi de R\$ 14.441 (R\$ 13.714 em 2013).

34. Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional do Grupo Enel. A Companhia também mantém um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel.

	Data de vigência		Data de vigência Importância		Limite máximo	
Riscos	De	Até	segurada		de gar	antia sinistro
Risco operacional	01/11/2014	31/10/2015	R\$	1.000.768	R\$	122.675
Responsabilidade civil	01/11/2014	31/10/2015		n/a	R\$	490.700